



PORTARIA N° 227/2024.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REMANESCENTES.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias remanescentes no período de 01/04/2024 a 15/04/2024 (**15 dias**), não usufruídas no período concessivo, a servidora **Aline Fávero Felipe**, ocupante do cargo comissionado de Assistente especial de apoio legislativo, suspensas por meio da Portaria n° 270/2023.

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 01 de abril de 2024.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

